

MEMORIA HISTORICA

DO

ANNO DE 1910

LIDA PERANTE A CONGREGAÇÃO

DA

Faculdade Livre de Direito do Ceará

PELO

Dr. ALBERTO MAGNO DA ROCHA

LENTE SUBSTITUTO DA 8.^a SECÇÃO

Approvada pela Congregação em sessão de
30 de Abril de 1911



FORTALEZA

TYPO-LITHOGRAPHIA A VAPOR
Rua Barão do Rio Branco—52

1911

MEMORIA HISTORICA

DO

ANNO DE 1910

LIDA PERANTE A CONGREGAÇÃO

DA

Faculdade Livre de Direito do Ceará

PELO

Dr. ALBERTO MAGNO DA ROCHA

LENTE SUBSTITUTO DA 8.ª SECÇÃO

Approvada pela Congregação em sessão de
30 de Abril de 1911



FORTALEZA

TYPO-LITHOGRAPHIA A VAPOR
Rua Barão do Rio Branco—52

1911

Senhores da Congregação

Assim como o author do Ben-Hur, do alto da montanha de Jebel-es-Zubleh, só descobria o deserto da Arabia, eu só vejo nesta posição de sacrificios que me creastes, a minha incompetencia; por isto, a *Memoria Historica* que me encommendastes, não tem o relevo da forma nem o succo scientifico que recommendam as que têm sido submettidas á vossa esclarecida apreciação. Entretanto, não me permittindo a disposição cathgorica e imperativa do art. 205 do Reg. da Faculdade, que eu me furte á factura do relatório dos acontecimentos occorridos durante o anno passado, irei tentar o cumprimento do meu dever, inspirando-me nos intuitos e sentimentos que o nosso Instituto desperta, como os helenos iam talhar o marmore para as estatuas harmoniosas de seus deuses, nas pedreiras do Penthéllico, douradas pelo sol da atica, no dizer primoroso de Castellar.

Eu comprehendo que o fim da disposição regulamentar, e por consequencia legal, que manda fazer as memorias historicas, é prestar elementos de informação ao futuro historiador da Academia, e, estando esta ainda envolta nas fanchas da infancia, pois ainda não conta dez annos de vida, não pode ter a tradicção, que é uma fonte da historia, que, nem se inventa e nem é, como pensava Ernesto Renan, uma serie ininterrupta de immoralidades e injustiças; mas, ao contrario, a narração fiel dos acontecimentos, segue-se não ser tão facil organisar-se uma memoria da Academia, tanto mais quanto é certo que só podemos falar de um anno.

Nada é mais logico, em tratando-se de fazer o bosquejo historico de uma instituição, que procurar-se no tecido dos acontecimentos e dos phenomenos sociaes, as suas causas e origens; o contrario é que não se comprehenderia, como não se admite, em cogitando-se de fazer a biographia de um personagem illustre ou de um heróe, o esquecimento das qualidades moraes de seus paes, o processo de educação por elles adoptado, porque, consoante a phrase de Napoleão, que dizia dever ser grande á sua genitora, estes factos são, por via de regra, e não diremos que sempre para não esquecermos os effeitos das leis atavicas, as causas geradoras do lustre e do he-

roismo humanos. Já em uma memoria historica, brilhante como tudo quanto produzia ultimamente o seu espirito superior, Phaelante da Camara, o nosso inditoso collega da Faculdade do Recife, tão cêdo e para infelicidade das lettras patrias arrebatado pela morte aos affectos da mocidade que auria na sua palavra ardente os conhecimentos do Direito, indagando dos motivos da preferencia dada pelo Governo Imperial á velha e legendaria cidade de Olinda para a fundação de um dos cursos juridicos autorizados pela Lei de 1827, e não querendo vêl-as nas causas que apontou — «justa homenagem ao character pernambucano estratificado alli, ou um meio de punir a intransigencia republicana do Recife», appellou para Aprigio Guimarães, esse nome que pronuncio com sympathia e que deve causar neste recinto gratas recordações, porque mais de um dos collegas que me fazem a honra de escutar deve ter-lhe ouvido as licções de mestre, o qual via na preferencia de Olinda a reminiscencia «das velhas idéas portuquezas».

Inquirindo das causas determinantes da fundação da Faculdade de Direito do Ceará, o Dr. Soriano de Albuquerque, em sua substanciosa memoria de 1905, descobriu-as na aspiração dessa mocidade cearense que, tendo por pharol o talento descommunal de Rocha Lima, como os ma-

gos tinham a estrella biblica, fundou em 1873 a Escola Popular. Não estou longe de concordar com o meu illustrado collega: o sonho da mocidade, realisou-o trinta annos depois, o notavel cearense Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly; a Faculdade não vem de um caso fortuito, mas, como o abolicionismo e a Republica, ella representa a condensação de nossas idéas e aspirações no dominio das lettras, e constitue um monumento da nossa civilisação. Disse que a Faculdade é nova, e accrescentando que relativamente pouco frequentada, attribuo a estes motivos o não termos quasi, isto que em linguagem de estudantes chama-se vida academica, e se faz das expansões da mocidade na troça leve, das manifestações da intelligencia, na publicação do livro e do jornal, na fundação de associações litterarias e em declamações tribunicias etc... tudo isto dentro da concha doirada do sentimento de classe. Entretanto não vai nesta innocente observação, nenhum deslize ao corpo discente que, em geral tem a preocupação dos seus deveres. Tanto é assim, senhores doutores, que, abandonando agora essas ligeiras divagações desprezenciosas que me desculpareis, para entrar no terreno das informações que me cumpre fornecer-vos, dos principaes acontecimentos do nosso Instituto no correr do anno passado, começarei por esse ponto que outros rele-

garam para plano secundario—quero falar-vos, para tirar partido da occasião que o meu descretear me offerece, do

APROVEITAMENTO DOS ALUMNOS

Cada um de vós sabe melhor que eu, aquilatar a intelligencia e a dedicação ao estudo dos moços que leccionastes, e por consequencia o gráo de aproveitamento de cada um; d'ahi o embaraço em que me encontro, de proferir o meu veredictum; mas, combinando as minhas observações com o resultado dos exames, que são o balanço do anno lectivo, eu posso garantir-vos que os vossos esforços empregados no sentido de transmittirdes o conhecimento das disciplinas que se professam neste recinto, foram mais ou menos compensados, pois, embora se tivesse registrado nas approvações, gráos inferiores, até mesmo no quinto anno, tivemos maior numero de notas boas, isto é, de approvações plenas e algumas distinctas. Além disto, eu tenho dois factos que comprovam o meu asserto: o 1.º é que muitos moços que têm se formado aqui, estão fazendo bôa figura no exercicio da vida publica, e o 2.º é este: alguns estudantes que fizeram a maior parte do curso academico em a nossa Faculdade, e fôram concluil-o n'outras, voltaram dizendo que aqui o estudo é mais serio; e esta declaração tem tanto

mais valor, quanto é certo que alguns d'esses moços requereram transferencia por motivos que se entendem com a intriga politica, que em geral obseca o espirito para não dizer a verdade em favor do adversario. Em resumo: os que não passaram nos estudos secundarios como gatos por brasas, e se resolvem a estudar em a nossa Faculdade, sahirão della preparados como poderiam se preparar em qualquer outra. É para provar o que venho de proclamar, bastaria fazer a pintura das aptidões do nosso

CORPO DOCENTE

Si me senti embaraçado ha pouco para falar sobre o aproveitamento dos alumnos, é que este assumpto se prende á capacidade dos professores, dos quaes, sendo eu o ultimo, pouco poderei dizer, e deixaria mesmo a idoneidade professional de cada um delles, lá onde ella está, isto é, na consciencia publica, si o dever de chronista me permittisse deixar em silencio: o Dr. Virgilio de Moraes, que trouxe para a cadeira de Direito Commercial o cabedal de um estudo feito em longa advogacia, alliada á pratica do magisterio que exerceu até aposentar-se, no Lyceu desta Capital. Este longo tirocinio, ao envez de entibial-o, afervora-o na pratica da sua profissão: em sentando-se em sua cathedra, como que se esquece de

tudo mais, especialmente se tem de explicar algum ponto sobre fallencia, e exgota a hora. Os estudantes querem por isto gazear, mas a certeza do aproveitamento das licções os detem, de modo que a aula do Dr. Virgilio é sempre uma aula cheia.

O Desembargador Sabino do Monte, propecto magistrado, familiarisado com as questões mais complicadas do Direito Civil, que constitue a sua cadeira, talentoso e illustrado, com o seu *aplomb* e elegancia no trajar, não é um novo pelas idéas; mas não é um noviço na vida publica, pois já no regimen passado occupou o posto de presidente da Parahyba. No interesse de perpetuar as suas prelecções, elle as escreve e dita aos estudantes.

Raymundo Ribeiro, cujo talento tem como auxiliar uma faculdade retentiva prodigiosa, conhece os textos e a historia do Direito Romano como ninguem entre nós, e os transmite aos seus discipulos com clareza e precisão.

O Dr. Antonio Augusto, guiando-se pelo methodo experimental na sua cadeira de Direito Administrativo e Sciencia da Administração, completa o typo de professor com as suas qualidades de orador.

Antonio Arruda, herdou de seu honrado pae as tendencias para o magisterio, e estuda o Direito pela sua intuição moderna.

Alvaro de Alencar vence as dificuldades da Legislação Comparada pela força de um estudo consciencioso e constante.

Assis Bezerra, em sua cadeira de Theoria e Pratica do Processo, está tão a commodo, como se continuasse no fôro, onde fez sua reputação de orador do Jury.

Soriano de Albuquerque, não prescinde da Sociologia no estudo do Direito; embora Tobias Barreto a tivesse negado, elle pensa ser razoavel e urgente fazer-se uma sciencia do estudo dos phenomenos da sociedade considerada como organismo; mas sem os exageros de Conte, que pretendia substituir o Direito pela Sociologia, e sim conforme a opinião de Vaccaro, emquanto entende que a Sociologia solidifica e alarga as bases do Direito. O collega está convencido de que o Direito é um phenomeno social, e por consequencia não pode ser bem estudado sem o conhecimento da Sociologia, e neste sentido calcou o seu programma de Philosophia Juridica, e o fez por tal maneira, que mereceu elogio de Silvio Romero; e o explica com tanto talento e illustração, que os seus discipulos são os que melhores notas conquistam nos exames.

Jorge de Sousa, ganhou nos prelios academicos da Bahia, lá onde uma vez arrebatou o auditorio num discurso de saudação ao Dr. Manoel

Victorino, representando a sua classe, a fama que lhe valeu porventura a nomeação de lente desta Faculdade. Ouvimos-lhe uma bonita prelecção sobre os modificadores anormaes da imputabilidade criminal, em que elle, destacando o hypnotismo, estudou o phenomeno á face das escolas de Nancy e da Salpetrière, decidindo-se a ficar ao lado de Charcot, chefe da segunda, visto reconhecer que o individuo só pode ser hypnotisado emquanto, dorme, não sendo possivel tornar-se, em absoluto, escravo do hypnotisador, a menos que se trate de um criminoso nato; e que por consequencia é imputavel.

O que vos está falando, foi nomeado lente substituto da 8.^a Secção em 20 de Março de 1909 e tem feito o curso complementar de Pratica do Processo como lhe permite o seu nenhum preparo; mas, compenetrado da relevancia da materia, que devia constituir uma cadeira, procura fazer uma verdadeira aprendizagem da pratica processual, dando em autos, formados na aula, a marcha das acções commerciaes, civis e criminaes. E pensa que os lentes obrigados a fazerem cursos complementares, devem organizar programmas e que estes façam parte dos exames, como meio de obrigar os alumnos a tomarem a serio o estudo.

Os outros lentes têm estado ausentes,—uns em virtude de licença, como o Dr. Eduardo Salga-

do, illustrado cathedratico de Medicina Legal; outros, representam a Nação no Congresso Federal, sendo elles os Drs. Thomaz Accioly, Eduardo Saboya e G. Cardoso; o Dr. Antonio Accioly Filho, á serviço do Governo Estadual, o Dr. Ed. Studart, em disponibilidade e o Dr. Gomes de Mattos foi nomeado depois de encerrados os trabalhos do curso. Por isto, embora reconheça-lhes os meritos intellectuaes, nada posso dizer quanto ao exercicio das cadeiras.

Resta falar do Dr. Thomaz Pompeu, o que só agora faço por ser este o momento de referir-me á Directoria e querer evitar repetições. S. Exc.^a, que além de lente de Economia Política, é o Vice-Director da Faculdade, deixou o exercicio da cadeira aos cuidados do Dr. Antonio Augusto, para assumir ás funcções da Directoria, visto achar-se o Director — Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, dirigindo os destinos do Estado, na qualidade de seu Presidente. O Dr. Thomaz Pompeu fez da Directoria o campo de manifestação de sua vasta illustração e de suas qualidades moraes. Não encontra difficuldades em resolver qualquer problema juridico ou economico referente á administração, e, com a singeleza que caracteriza os espiritos superiores, elle preside as congregações e trata os collegas e os estudantes com muita attenção.

O Dr. Thomaz fez ha muito a sua reputação de homem de sciencia, e honra as suas cadeiras de professor e director, como elevou a que occupou no regimen decahido, na Camara dos Deputados.

SECRETARIA

Continúa a ser o Secretario o Bacharel Arthur Motta; mas tendo se licenciado, substitue-o o Bacharel Vicente de Arruda Gondim, que, como elle, não descure de suas obrigações, entre as quaes querem ambos que figurem a delicadeza no modo de tratarem a quantos têm ingresso naquelle departamento da Faculdade. Mas o Sr. Gondim tem o seu posto effectivo na Bibliotheca, que dirige com zêlo notavel, esforçando-se pela conservação e augmento dos livros, só tendo porém conseguido em absoluto a primeira parte do seu tentamen, pois, embora os 6.000 volumes encadernados e outras tantas brochuras que elle me disse existirem nas estantes, a Bibliotheca está ainda muito longe do que deve ser: são poucos os livros, dentre os existentes ha muitos cuja leitura passou, e não se encontram innumeros; eu mesmo não tenho encontrado alli, livros de Direito de que tenho carecido. Seria para de-sejar o augmento da verba dispensada pelo Estado para compra de livros. Entretanto este esta-

belecimento presta consideravel messe de conhecimentos, como provam as cifras de sua frequencia e das obras consultadas. Conforme as notas que me forneceram, a frequencia no anno findo attingiu a 2.994 pessôas, e o numero de livros, revistas e jornaes consultados e lidos a 5.015.

MATRICULAS

No inicio do curso matricularam-se 102 estudantes nos cinco annos, assim distribuidos: 1.º anno, 11; 2.º anno, 18; 3.º anno, 38; 4.º anno, 17; 5.º anno, 18. Ao 1.º anno é preciso addicionar 4 estudantes não matriculados.

As inscrições para exames na primeira ephoca subiram a 67, assim: 1.º anno, 6; 2.º anno, 9; 3.º anno, 27; 4.º anno, 11; 5.º anno, 14.

Na segunda ephoca de exames: 1.º anno, 15; 2.º anno, 16; 3.º anno, 13; 4.º anno, 9; 5.º anno, 3.

COLLAÇÃO DE GRÃO

Na primeira ephoca receberam o grão de Bacharel: Genesio Lustosa Cabral; José Marcondes Ferrás; Luis de Moraes Correia; Pelopidas Fernandes de Oliveira; Daniel de Queiroz Lima; Manoel Benicio de Mello Filho; Arthur da Rocha Ribeiro; Francisco de Salles Silveira Martins;

João Damasceno Fontenelle; Faustino de Albuquerque Sousa; Domingos Solon da Costa e Silva; João Baptista de Moraes e Paulo Pedro de Moura Montenegro. Na segunda ephoca formaram-se: Francisco Prado e Diogo Flôres, tendo incorrido na sancção do art.º 162, 1.ª parte, do Reg. da Faculdade o quinto annista G. da Nobrega.

O grão de Bacharel hoje em dia não é procurado, como em outros tempos, á guisa de illustração; mas antes de tudo buscam-n'ó como um meio de facilitar os empregos publicos, que são os da peor especie, e dahi a precipitação com que os rapazes o collam, esquecendo a emocionante e memoravel solemnidade do *tibi quoque* — especie de ceia larga com que os discipulos se despedem dos mestres. Assim, parte dos academicos que mencionei, recebeu o grão no silencio da Secretaria, entregando a cabeça num gesto sem significação á apposição do barrete phrygio pendente da mão do Director.

Felizmente a outra parte solemnizou o acto que os devia sagrar bachareis, com a presença do Dr. Prèsidete do Estado e a soncridade de 2 discursos—o do paranimpho—Dr. Antonio Arruda e do Bacharelado Faustino de Albuquerque.

A REVISTA

Infelizmente tenho de repetir o facto por todos vós conhecido, de não se ter até hoje iniciado a publicação da revista da Faculdade, facto tanto mais lamentavel, quanto é certo que ella veria crear porventura o renome do nosso Instituto. A revista augmentaria a um tempo os nossos conhecimentos pela leitura, e a nossa bibliotheca pela permuta natural a que abriria margem com outras de diversas partes do Paiz e do estrangeiro, forçando-nos ao estudo. Os senhores doutores comprehendem o alcance de tal publicação. Si ella já fosse uma realidade, certo, o nosso collega Soriano de Albuquerque não teria fundado fóra daqui a *Revista Sociologica Brasileira*, porque teria logar para a publicação de seus trabalhos, e Raymundo Ribeiro não luctaria com a difficuldade que conheço, para reimprimir, com o augmento que lhes fez, as suas substanciosas licções de Direito Romano.

E' ainda Fiscal do Governo junto á esta Faculdade, o venerando Desembargador aposentado, Dr. J. Pauleta Bastos de Oliveira, que, aliando á competencia distincção do character, honra o logar e a todos nós.

O edificio da Faculdade é, como sabeis, o mais indigno: os baixos da Assembléa Estadual, que a Repartição do Correio ha muito abandonou. Entretanto eu tenho mais razão do que Taine, quando dizia que os homens e os livros devem andar bem vestidos para agradarem, exigindo para o Templo da Sciencia mais arte e mais asseio. E si alguém houver que me conteste, a este offereço a quintilha de Miguel do Couto Guerreiro:

Si vires um que porfia
Contra a razão demonstrada
E não dá por ella nada,
Prende-o numa estribaria
Deita-lhe pão e cevada.

Durante o anno houve as seguintes congregações: em 15 de Março para designação do horario das aulas; em 30 do mesmo mez para a apresentação dos programmas; em 30 de Abril para a approvação dos programmas, leitura da *Memoria Historica* confiada ao Dr. Virgilio de Moraes e designação do dia para inicio dos exames da segunda epocha e nomeação das comissões examinadoras.

SUBSTITUIÇÕES

O Dr. Graccho Cardoso foi substituído na cadeira de Direito Constitucional pelo Dr. Soriano de Albuquerque. O Dr. Antonio Arruda, substituiu ao Dr. Thomaz Accioly em Direito Internacional. O Dr. Sabino do Monte substituiu ao Dr. Antonio Accioly Filho. O Dr. Eduardo Saboya foi substituído pelo Dr. Assis Bezerra; o Dr. Eduardo Salgado pelo Dr. Jorge de Souza; o Dr. Antonio Augusto substituiu ao Dr. Thomaz Pompeu em Economia Política.

E aqui tendes, Senhores doutores, a obra imperfeita, resultante do vosso mandato, e que me permittireis encerrar com os seguintes versos com que Tobias Barretto terminou o seu importante trabalho *O fundamento do direito de punir*:

Je sais qu'il est indubitable
Que pour former œuvre parfait
Il faudrait se donner au diable,
Et c'est ce que je n'ai pas fait.

Sala das Congregações da Faculdade Livre de Direito do Ceará, em 30 de Abril de 1911.

O lente substituto

Alberto Magno da Rocha.

